



GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ
Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04.010/2025-INEX**, com fundamento no inciso II do Art. 74 e de acordo com o que determina o Art. 72, ambos da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e Parecer Jurídico da Procuradoria.

Considerando a escolha da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 26.337.395/0001-06**, empresa que detém exclusividade do artista PABLO, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a contratação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias da data do contrato.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com os arts. 72 e 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fundamento na instrução processual que comprova a inviabilidade de competição para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, **RATIFICAMOS** a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PABLO PARA A PROGRAMAÇÃO DA NOITE DE ATRAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL FORRICÓ, EM FAVOR DA EMPRESA: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.337.395/0001-06**, que detém exclusividade do artista **PABLO**.

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para a realização de 01 show no dia 13 de Julho de 2025 com duração de 01h30min, e a contratação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias da data do contrato.

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Icó-CE, em 19 de maio de 2025.


LUCIANO ALVES MARQUES

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo